

RESOLUÇÃO Nº 235/2022

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, de consolidação das normas sobre o financiamento e transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

Considerando o financiamento das ações de Vigilância Sanitária é constituído em piso fixo (PFVisa) e piso variável (PVVisa).

Considerando o OFÍCIO CIRCULAR Nº5/2022/SEI/CSNVS/ASNVS/GADIP/ANVISA, com a transferência de recursos financeiros do PV-VISA 2022 para municípios reconhecidos como referência em suas regiões de saúde.

Considerando as indicações da Diretoria do COSEMS-ES e consenso da Secretaria de Estado da Saúde (SESA).

Considerando o Decreto nº 1838-S, de 31 de outubro de 2022, que designa José Tadeu Marino, para responder pelo cargo de Secretário de Estado da Saúde.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar ad referendum que os municípios de **Cariacica**, da Região de Saúde Metropolitana; **Jerônimo Monteiro**, da Região de Saúde Sul e **São Mateus**, da Região de Saúde Central/Norte, receberão os valores do piso variável (PVVisa) 2022, na forma de incentivos específicos para apoiar iniciativas de melhoria da gestão e a priorização das ações de Visa nas regiões de saúde do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º- Esta resolução entrará em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 31 de outubro de 2022.

JOSE TADEU
MARINO:55809197787

Assinado digitalmente
por JOSE TADEU
MARINO:55809197787
Data: 2022.10.31
16:54:20 -0300

JOSÉ TADEU MARINO

Secretário de Estado da Saúde - respondendo
Presidente da CIB/SUS-ES

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA

Secretária Municipal de Saúde de Vila Velha – ES
Presidente do COSEMS-ES